

Morado

Sessão de 11 de Maio de 1855.

Nesta Sessão reunida a Camara Municipal em numero legal; tomou a Presidencia o actual Presidente della, Leir Pinto Barreto Feir.

Nesta Sessão sendo presente o requerente da Demarcaçao que requeru Antonio Borges d'Almeida de lugar da Vide freguesia de S. Martinho da Gandra, de qual conta que como feito procedeu a Sr. Presidente della camara, a lictuar os terrenos o requerente, de nominados os Valentes no dito lugar, em nome da Lavoura e exporto de Carr, demarcando como Louçados, o Com que tute alinhamento para as obras que o mesmo requerente pretende fazer, assim como a largura dos Caminhos; como tute se acha declarado no Auto da mesma demarcaçao. A camara em vista do auto da demarcaçao; approuva a mesma, e se librou deynacçoes ao requerente Alvará de Licença para construcçao das obras que pretende, conforme o demarca e no auto.

Nesta Sessão foi igualmente elido um requerente de João Pereira Aires de lugar da Vide freguesia de S. Martinho da Gandra, em

em que se trata de Licença para descarregar, madeiras, pedras, e outras matérias para a obra que se pretende fazer na sua propriedade de d. lugar da Vide - em frente da casa da mesma. Mandamos de ferir, com sede a Licença que dida, sem quejuzo ou obrecção publica.

Nesta Senha foi perante si de um requerimento de Domingos Alves da Costa referido neste Concilho, requerendo providencias sobre os afenimentos no corrente anno e o seguinte que finda em Junho proximo. A Camara deliberou que em virtude das justuras da Camara, se requerente usasse do seu direito que lhe assiste.

Seu requerente nesta Senha o auto de demarcações e alinhamento a que se refere a requerimento de d. l. Dias de Pinho de lugar de Casal Maimcha de Fajós - no sitio das Cavadas - em frente da Casa de Morreu ao lado de Sul; e examinando os autos, Mandamos em virtude d. dito auto, que se provou a demarcações nelle se declarem para surtir os effectos legais.

Nesta Senha foi perante si de um requerimento de Bento Gomes e outros de Fajós,

Maunder

de Fajões, sobre ademascação que se fez
no sitio das Cavadas da mesma frequen-
cia de Maunder dias de Junho da huj.
Acamara em virtude de auto da Demarca-
ção que se fez a Semente sobre Caminhos
publicos, de se fazer e de liberar-nos, ter lu-
gar o regular.

Não haendo mais requerimentos se
vareto e de Presidente a Sessão da qual
se lavrou o presente auto que vai adiz
quar lida e assinado por Antonio Bar-
bosa da Rocha Curador da Camara que
assim se assigna

Barreto Feio. J. ou Ant. Barbosa da Rocha
Presid.
Silva Pinto
Fiscal
Guim.^{es}
quatro
Andraes